



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 072/ 2022

De 05 de abril de 2022

RETIFICA A PORTARIA Nº 067/2022, DE 30/03/2022, QUE DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE NÍVEL/ PADRÃO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei nº 1.486/2010;

Considerando o Decreto nº 042/2010, de 01/07/2010, considerando ainda, estudo realizado pela Comissão designada através dos Decretos números 114/2017, 071/2020 e por fim o Decreto nº 113/2021, de 07/04/2021, onde institui e alterou membros representantes para a comissão dos trabalhos inerentes ao tema. Considerando a necessidade de promover distorções realizadas nas carreiras dos profissionais;

Considerando que todo o processo foi acompanhado e orientado pela Empresa Minas Mais Consultoria LTDA. contratada para dar suporte aos serviços de Educação no âmbito do Município;

Considerando ainda a garantia dos direitos dos servidores conquistadas no Plano de Cargos e Salários – PCCV do Município de Tombos, bem como a regularização da vida funcional dos profissionais da classe. Enfim, mediante o processo, análise e o parecer final técnico faz-se necessário a retificação dos níveis/padrões com seu respectivo enquadramento com base nos documentos acostados para que produza os efeitos legais.

Considerando o enquadramento dos padrões auferidos por mérito relativos aos exercícios 2017, 2018, 2019 e 2020, que ainda não tinham sido aplicados na forma da lei;

Considerando o erro administrativo que gerou o nível/padrão de três servidoras, no ato interno do setor, ficando os mesmos ratificados (grifo), visando a correção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificada a Portaria nº 067/2022, de 30/03/2022, contendo atualizados os níveis /padrões, com as devidas retificações de conformidade com a lei nº 1.486/2010 aos servidores integrantes do Quadro Setorial da Educação, conforme estudo realizado pela Comissão designada e aprovação da Secretaria de Educação, que passará a vigorar conforme abaixo:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “OLÍVIA QUINTÃO”			
Servidores	Cargo	Nível	Padrão
Aline Pereira Pavão	Aux. de Serv. Escolar	I	II
Berenice da Penha Moraes Lazzaroni	PRO I	V	VI
Celeste Proba Lazzaroni	PRO I	V	VII
Clarice Moreira dos Reis Carrara	Especialista em Educação Básica	VII	VI
Daniela Giovanelli de Oliveira	Monitor de Educação Infantil	II	III
Danielly Aparecida Ferreira Martins – Cargo I	PRO I	V	III
Danielly Aparecida Ferreira Martins – Cargo II	PRO I	V	VI
Édina Lopes Alves	PRO I	V	IV
Elizabeth Fátima de F. S. Izabel	Aux. de Serv. Escolar	I	II
Fabício de Oliveira Medeiros	PRO I	V	X
Fernanda Lopes Rosa	Aux. de Serv. Escolar	I	II
Geisa Veronese Alves	Aux. de Serv. Escolar	I	II
Isabella Mízael Cassin	Monitor de Educação Infantil	II	II
Izaura Helena R. Carminati	Aux. de Serv. Escolar	I	II
Josiane Corrêa Braga	Aux. de Serv. Escolar	I	II
Júlia Souza Maggi – Cargo I	PRO I	V	I
Júlia Souza Maggi – Cargo II	PRO I	V	VIII
Karoline Aparecida O. da Silva	Monitor de Educação Infantil	II	V
Luciene Teixeira de Moraes – Cargo I	PRO I	V	VI
Luciene Teixeira de Moraes – Cargo II	Especialista em Educação Básica	VII	V
Luziene Vieira de Souza Batista	PRO I	V	X
Marcia Aparecida de Oliveira Ferrari	PRO I	V	III
Maria Verônica Gregório Chemp	Aux. de Serv. Escolar	I	I
Marli Nascimento Gomes Theodoro	Aux. de Serv. Escolar	I	I
Mônica dos Santos da Costa	PRO I	V	IX
Mônica Ferreira da Silva Louro	Aux. de Serv. Escolar	I	III



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Nirlene Cherigato Bandoli Monteiro	PRO I	V	III
Otávio Baptista Caldeira Filho	PRO I	V	XIII
Patrícia Ramos Areal	PRO I	V	IX
Renata Vasconcelos Lazzarone Frederico	PRO I	V	IX
Roberta Rodrigues de A. Fernandes	PRO I	V	VIII
Rosilene da Glória Moraes Lazzaroni	Aux. de Serv. Escolar	I	I
Sabrina Cabral da Silva	Monitor de Educação Infantil	II	II
Simone Soares Perucio	PRO I	V	III
Sirlene Andrade de O. Couto	Aux. de Serv. Escolar	I	II
Sonara Miranda Cardoso – Cargo I	PRO I	V	I
Sonara Miranda Cardoso – Cargo II	PRO I	V	VII
Taís da Silva Macedo	Monitor de Educação Infantil	II	II
Viviane de Fátima dos Santos de Aquino	PRO I	V	VI
ESCOLA MUNICIPAL EMILIO SOARES			
Alexandra Souza Silva	Aux. de Serv. Escolar	I	IV
Cristiane Vasconcelos Martins Vieira	Aux. de Serv. Escolar	I	IV
Denisângela da Silva Brum Guerra	Especialista em Educação Básica	VII	VIII
Eloíza Helena K. Peruso Lazzaroni	Especialista em Educação Básica	VII	VI
Jésica Aparecida Faria Soares	PRO I	V	VI
Magna Gomes de Oliveira Leão	PRO I	V	IX
Maráisa Batista Cheng	Agente Administrativo	II	II
Marilei Rodrigues Amorim das Graças	PRO I	V	VI
Rafael Coelho Pereira	PRO II	VII	VIII
Tatiana Fernanda Hipólito Pralon	Aux. de Serv. Escolar	I	IV
Tilay Meira Vidigal de V. Ferreira	PRO I	V	VI
Vanderleia Meira Viana	PRO I	V	XIII
ESCOLA MUNICIPAL MARIETA GUARIGLIA BRAVO			
Amarilda Aparecida R. Souza	Aux. de Serv. Escolar	I	I
Ana Cláudia dos Santos	PRO I	V	X
Ana Lúcia F. B. da Silva –Cargo I	PRO I	V	VI
Ana Lúcia F. B. da Silva –Cargo II	PRO I	V	III
Bruna Malta Teodoro	PRO I	V	III
Célia Maria da Silva Jacinto	Aux. de Serv. Escolar	I	IV
Danila Giarola da Silva	PRO I	V	II



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Eliana Rodrigues da S. Nunes	Aux. de Serv. Escolar	I	II
Jacyra Elena Barros Bianchini	Especialista em Educação Básica	VII	III
Jaqueline Alves Vioti	Aux. de Serv. Escolar	I	I
Luciana Macedo P. Grilo Terra	PRO II	VII	III
Luciene Pinheiro Nery de Araújo	PRO I	V	VI
Maria Elzira Bento Pereira Guimarães	PRO I	V	VI
Maria Rita da Silva	PRO I	V	XIII
Rogério Sá Viana	PRO I	V	XV
Tamires Rodrigues Cherigati	Agente Administrativo Escolar	II	III
ESCOLA MUNICIPAL SAVINA LAZARONI			
Daiane Rosa Ramos	PRO I	V	X
Elzilene Teodoro Ferreira Souza	PRO II	VII	III
Vânia Aparecida Meira Bianchini	PRO II	VII	VI
PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE LUZ			
Bruna Dalperio Kanuer Vargas	PRO I	V	III
Claudia Moreira Ferreira	PRO I	V	IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ana Paula Rodrigues Campos Barros	Especialista em Educação Básica	VII	VI
Fabio Luiz de Souza	PRO I	V	I
Liliane Vargas Silva Ferreira	Nutricionista	VIII	IV
Luciana Spagnol de Almeida	Fonoaudióloga	VIII	IV
Maria Helena Ferreira da Silva	Agente Administrativo Escolar	II	VI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 05 de abril de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal